



PARECER

Guarulhos, 04 de maio de 2026.

PARECER CONCLUSIVO N° . 0118/2025

Exercício/Ano: 2025

ENTIDADE: AMAA - Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul - IV

CNPJ: 08. 953.367/0003-01

Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Estrada Acácio Antônio Batista, 270 - Vila Nova Bonsucesso - Guarulhos - SP

Finalidade estatutária: Melhorar a qualidade de vida em geral e desenvolver trabalho social e educacional junto as crianças, adolescentes e idosos, distribuindo aos mesmos, gratuitamente benefícios alcançados junto aos órgãos municipais.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO n° 4224/2021 Aditivos: .

Objeto: Oferta Regular de Educação Básica Infantil na Creche

Datas das Prestações de Contas Parciais: 23/05/2025; 30/09/2025; 31/01/2026.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB001/4770/14276-X	07/02/2025	1302	130.218,12
BB001/4770/14276-X	07/02/2025	1302	130.218,12
BB001/4770/14276-X	11/03/2025	1302	130.218,12
BB001/4770/14276-X	07/04/2025	1302	130.218,12
BB001/4770/14276-X	12/05/2025	8214	49.998,00
BB001/4770/14276-X	12/05/2025	8215	12.499,50
BB001/4770/14276-X	12/05/2025	8214	130.218,12

BB001/4770/14276-X	10/06/2025	8214	130.218,12
BB001/4770/14276-X	15/07/2025	8214	5.223,12
BB001/4770/14276-X	15/07/2025	8214	124.995,00
BB001/4770/14276-X	13/08/2025	8214	5.223,12
BB001/4770/14276-X	13/08/2025	8214	124.995,00
BB001/4770/14276-X	16/09/2025	18268	5.223,12
BB001/4770/14276-X	16/09/2025	18270	12.499,50
BB001/4770/14276-X	16/09/2025	18268	124.995,00
BB001/4770/14276-X	16/09/2025	18268	49.998,00
BB001/4770/14276-X	17/10/2025	18268	5.223,12
BB001/4770/14276-X	17/10/2025	18268	124.995,00
BB001/4770/14276-X	18/11/2025	22371	5.223,12
BB001/4770/14276-X	18/11/2025	22371	124.995,00
BB001/4770/14276-X	16/12/2025	22371	5.223,12
BB001/4770/14276-X	16/12/2025	22371	124.995,00
Total do Repasse Municipal			1.687.612,44

(1) Valor repassado no exercício	(=)	1.687.612,44
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	380.975,16
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	30.306,15
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	2.098.893,75
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	1.698.054,71
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	400.839,04
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-2.392,86
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	398.446,18

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

(X) Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

(X) Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

(X) Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

() Sim (X) Não () Parcialmente

Manifestação:

Diante da documentação verificada, emitimos parecer conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.698.054,71, destacando que a quantia de R\$ 398.446,18 foi transportada para o exercício de 2026. O valor glosado de R\$ 2.392,86 foi devolvido à conta específica do termo.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 04 de Maio de 2026.

Adriana de Oliveira Silva Campos

CPF 285.884.078-41

Gestor(a) da Parceria

Carla Maria Barbosa de Oliveira Santos

CPF 275.133.838-04

Chefe de Divisão Administrativa

De acordo:

Rafael de Souza Carvalho

Secretário de Educação

Proposta(s): 0118/2025



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Barbosa de Oliveira Santos, Chefe de Divisão Administrativa**, em 05/05/2026, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Oliveira Silva Campos, Chefe de Divisão Técnica**, em 06/05/2026, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Souza Carvalho, Secretário (a) Municipal**, em 08/05/2026, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4552903** e o código CRC **01A2E547**.

PROCESSO: 1118.2025/0020359-1

DOC: 4552903 | VER: 11

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Claudino Barbosa, 313 - Bairro Macedo
CEP 07113-040 • Guarulhos/SP